



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 395/2023

INDICAMOS A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO A INICIATIVA PRIVADA PARA APLICAÇÃO DE TOXINA BOTULÍNICA NO TRATAMENTO DE SEQUELAS DECORRENTES DE PARALISIA FACIAL PARA ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.



DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de celebração de convênio junto a iniciativa privada para aplicação de toxina botulínica no tratamento de sequelas decorrentes de paralisia facial para atender os pacientes usuários da rede de saúde pública municipal.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as causas da ocorrência da paralisia facial são diversas e elas podem ocorrer por traumas, infecções, processos neoplásicos, por questões congênitas, neurológicas, metabólicas, tóxicas, iatrogênicas e também ocorrem sem causa definida;

Considerando que as sequelas provocadas pela paralisia facial interferem diretamente na qualidade de vida do indivíduo e podem causar problemas psicológicos, uma vez que traz tanto prejuízos funcionais como estéticos;

Considerando que um dos tratamentos mais utilizados nos últimos tempos é a aplicação de toxina botulínica objetivando reduzir ao máximo os efeitos causados pela paralisia facial, contribuindo no tratamento de pacientes que tiveram esse tipo de paralisia, obtendo excelentes resultados;

Considerando que devido aos benefícios da toxina botulínica na reabilitação de pacientes com paralisia facial é uma das opções terapêuticas para melhorar a assimetria facial nesses pacientes;

Considerando que uso da toxina botulínica é um tratamento muito importante para esses pacientes, ajudando não só na estética da face, como principalmente na sua autoestima e melhorando sua qualidade de vida, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2023.


DAMIANI
Vereador PSDB

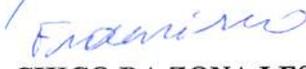

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


DEVANIL BARBOSA
Vereador PATRIOTA